



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL
ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
**NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO –
NECAM**
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS

Vitória, 06/01/2026

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias N.º 142-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 143-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2012

TERMO ADITIVO VIGENTE: 83º, 89º, 93º, 94º, 95º, 96º e 99ºTA.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/08/2025 a 31/10/2025

PROCESSO: 58329617

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

- O **83º Termo Aditivo** altera as metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2012, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- O **89º Termo Aditivo** tem por objetivo manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2012. Período de 01 de junho a 31 de agosto de 2025.
- O **93º Termo Aditivo** tem por objetivo manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade

estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2012. Período de 01 a 30 de setembro de 2025.

- O **94º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **95º Termo Aditivo** tem por objeto manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 a 31 de outubro de 2025.
- O **96º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **99º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão nº 001/2012, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos de agosto a outubro de 2025.

Para o custeio do 83º Termo Aditivo, foi utilizado o Parecer Técnico GES N.º 08/2024 (E-docs 2024-0HTRHR), para os meses de agosto a outubro de 2025.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma

Cirurgia geral – abdome agudo

Programa de queimados

Cirurgia vascular – urgências e emergências

Cirurgia vascular – eletivas

Clínica médica – urgência e emergência

Materno-infantil – alto risco

Neurocirurgia – urgência e emergência

Neurocirurgia – eletivas

Neurologia

Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas

Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma

Ortopedia – eletivas

Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma

Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia antirrábica.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 7.287.340,15** (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de agosto a outubro de

2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1 – Distribuição de custeio

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	Valor Total do Custeio (R\$)	Parcela Fixa da Parcela 90% (R\$)	Parcela Variável da Parcela 10% (R\$)
AGOSTO	R\$ 24.291.133,82	R\$ 21.862.020,44	R\$ 2.429.113,38
SETEMBRO	R\$ 24.291.133,82	R\$ 21.862.020,44	R\$ 2.429.113,38
OUTUBRO	R\$ 24.291.133,82	R\$ 21.862.020,44	R\$ 2.429.113,38
TOTAL	R\$ 72.873.401,46	R\$ 65.586.061,31	R\$ 7.287.340,15

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 83° TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Indicadores de Qualidade do período – agosto a outubro de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores de qualidade		Peso percentual
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%
	Notificação de Near Miss	10%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e tecidos	15%
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HEJSN: Descrição e Metodologia de Cálculo TA 83°.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente ao **Protocolo de Identificação do paciente** é reduzir a ocorrência de acidentes com o paciente prevenindo erros e enganos que o possam lesar.

- Referente à Notificação de **Near Miss** é identificar as fragilidades do serviço permitindo constatar as causas e redesenhar o processo com barreiras que reduzam os riscos de danos.
- Referente à **Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN** é identificar os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao paciente, que impactem a segurança e a qualidade do cuidado recebido pelos recém-nascidos.
- Referente à **Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos** é garantir que os antibióticos sejam utilizados de maneira apropriada e eficaz, reduzindo riscos desnecessários e o uso inadequado de medicamentos.
- Referente à **Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas** é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente ao **Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos** visa melhorar o processo de identificação de doadores, captação e doação de órgãos e tecidos no hospital.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

Quadro 3 – Valor de repasse por indicador de qualidade – agosto a outubro de 2025

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
	Indicadores De qualidade	Peso Percentual	Valor de repasse do trimestre (R\$)
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.457.468,03
	Notificação de Near Miss	10%	R\$ 728.734,01
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%	R\$ 1.093.101,02
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%	R\$ 1.093.101,02
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%	R\$ 1.093.101,02

	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%	R\$ 1.093.101,02
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 728.734,01
	TOTAL	100%	R\$ 7.287.340,15

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Quadro 4 – Metas qualitativas 83º Termo Aditivo

METAS QUALITATIVAS 83º TERMO ADITIVO			
INDICADOR	META MENSAL	Peso Ponderal	Faixas de desconto para o não alcance de meta
Protocolo de Identificação do Paciente	Meta: $\geq 90\%$	20%	$\geq 90\%$ (Não há desconto)
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% e 79,99% (50% de desconto)
			$\leq 69,99\%$ (Desconto total)
Notificação de NEAR MISS	Meta: Notificação $\geq 6\%$ de NEAR MISS + Entrega de 2 itens (Lista de Near Miss Notificados e Lista de presença de treinamentos sobre Near Mis)	10%	$\geq 6,00\%$ (Não há desconto)
			Entre 5,01% a 5,99% (20% de desconto)
			Entre 4,01% a 5,00% (50% de desconto)
			$\leq 4,00\%$ (Desconto total)
Percentual de investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN/UCIN	Meta: $\geq 90\%$	15%	$\geq 90\%$ (Não há desconto)
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70 e 79,99% (50% de desconto)
			$\leq 69,99\%$ (Desconto total)
Controle de Infecção Taxa de adequação de antibióticos prescritos	Meta: $\geq 90\%$	15%	$\geq 90\%$ (Não há desconto)
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70 e 79,99% (50% de desconto)
			$\leq 69,99\%$ (Desconto total)
Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	Meta: $\leq 4,00\%$	15%	$\leq 4,00\%$ (Não há desconto)
			$\geq 4,01$ a 5,00% (20% desconto)
			$\geq 5,01$ a 6,00% (50% desconto)
			$\geq 6,01\%$ desconto total

Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	Meta: $\geq 100\%$	15%	$\geq 100\%$ (Não há desconto)
			Entre 90% a 99.99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 89.99% (50% de desconto)
			$\leq 69,99\%$ (Desconto total)
Resolução de Reclamação	Meta: Resolução $\geq 90\%$ das reclamações recebidas no trimestre	10%	$\geq 90\%$ (Não há desconto)
			Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)
			Entre 70 e 79,99% (50% de desconto)
			$\leq 69,99\%$ (Desconto total)

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 5 – Demonstrativo mensal dos resultados dos indicadores de qualidade

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
	Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Agosto	Realizado Setembro	Realizado Outubro
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do paciente	$\geq 90\%$	94,95%	98,88%	91,87%
	Notificação de Near Miss	Notificação $\geq 6\%$ + Entrega de 3 Itens	100%	100%	100%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	$\geq 90\%$	NA*	NA*	100%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	$\geq 90\%$	96,46%	98,23%	97,27%
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	$\leq 4,00\%$	1,86%	1,63%	1,43%
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	$\geq 100\%$	100%	100%	100%
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamação	$\geq 90\%$	95,45%	94,91 %	88,70%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. ***Não se aplica**, pois, não houve registros de eventos graves ou óbitos na UTIN/UCIN, nos meses de agosto e setembro, sendo a média extraída dos meses que tiveram notificação de eventos adversos.

Quadro 6 – Análise dos resultados dos indicadores de qualidade agosto a outubro de 2025

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
Indicadores de qualidade		Parâmetro	Média	Resultado
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	≥ 90%	95,23%	Cumpriu
	Notificação de Near Miss	Notificação ≥ 6% + Entrega de 3 Itens	100%	Cumpriu
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 90%	100%	Cumpriu
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 90%	97,32%	Cumpriu
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 4,00%	1,64%	Cumpriu
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	≥ 100%	100%	Cumpriu
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	≥ 90%	93,02%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Análise CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade – Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 7– Demonstrativo da aplicação de ajuste a menor agosto a outubro de 2025.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.457.468,03	Cumpriu	-
	Notificação de Near Miss	10%	R\$ 728.734,01	Cumpriu	-
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%	R\$ 1.093.101,02	Cumpriu	-

Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%	R\$ 1.093.101,02	Cumpriu	-
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%	R\$ 1.093.101,02	Cumpriu	-
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%	R\$ 1.093.101,02	Cumpriu	-
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 728.734,01	Cumpriu	-

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Análise da CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas, Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos e Resolução de Reclamação” realizados pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, nos meses de **agosto, setembro e outubro de 2025**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HEJSN

Andreia Salezze Vieira
Farmacêutica – Membro CMAASS

Douglas Bromonschenkel De Angeli
Médico – Membro CMAASS

Jeane C. B. Pessoa da Silva
Enfermeira – Membro CMAASS

Katty M. Gonzales Flores
Enfermeira – Membro CMAASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social – Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KATTY MARIBELL GONZALES FLORES

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 06/01/2026 14:44:36 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 06/01/2026 14:38:11 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

FARMACEUTICO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 06/01/2026 14:36:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2026 14:44:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATTY MARIBELL GONZALES FLORES (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RPT82N>